



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 9.227, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.993.284,03.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.993.284,03 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - F. 1089 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 29.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 281.050,36

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 1500 - Obras e Instalações R\$ 1.480.461,28

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 - F. 1142 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 142.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1173 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R\$ 90.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 33.533,00

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.70.41.00 - Fonte 1500 - Contribuições R\$ 801.050,36

3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 15.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.3.90.30.00 - F. 1226 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R\$ 3.189,03

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 12.000,00

Total R\$ 2.993.284,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações R\$ 1.668.183,31

4.4.90.52.00 - F. 1115 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 124.762,66

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 1500 – Contrato de Gestão R\$ 156.287,70

3.3.90.34.00 - F. 1156 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R\$ 200.000,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE

4.4.71.70.00 - F. 1184 - Fonte 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 100.000,00

02.12.02.10.302.0007.2810 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

4.4.71.70.00 - F. 1187 - Fonte 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 235.525,18

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1500 - Contribuições R\$ 465.525,18

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 1600 - Contribuições R\$ 43.000,00

Total..... R\$ 2.993.284,03

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de julho de 2023.

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros no dia
___/___/2023. Edição _____.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OP4**288****2JX****40Q**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

30Q**POO****J4Z****8LZ**